



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

簡易宣告案

Acção sumária

CV1-24-0006-CAS

第一民事法庭

1.º Juízo cível

原告：澳栢物業設施管理服務有限公司，澳門商業及動產登記局登記編號 33754(SO)，法人住址位於澳門南灣大馬路 693 號大華大廈 17 樓 A 及 B 座。-----

被告：1.金中華，男，成年，持澳門居民身份證，居於中國內地；-----

2.牛秀琴，女，成年，持澳門居民身份證，最後為人所知悉地址為澳門賈伯樂提督街(提督街)154 號栢威大廈(第一座，第二座)10 樓 A 座及 B 座，現下落不明。-----

-----澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，現公示傳喚上述第二被告牛秀琴，由本公告的第二次即最後一次刊登之日起計三十日為中間期間，得在該期間屆滿後的十五日內，就上述簡易宣告案作出答辯，原告在本案請求判處被告向原告支付欠款澳門元壹拾陸萬玖仟玖佰貳拾圓(MOP169,920.00)，加上自傳喚之日直至完全支付為止，以年利率 9.75%計算的將到期利息，以及訴訟費用和職業代理費。-----

-----有關詳情載於起訴狀內，其複本存放於本辦事處供被傳喚人索閱。-----

-----若提出答辯，必須委託律師。【《民事訴訟法典》第 74 條】-----

-----特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

\\

AUTORA: SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROPRIEDADES E INSTALAÇÕES OPEC LIMITADA, registada na conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n. 33754 (SO), com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º693, Edf. Tai Wah, 17.º andar A e B.-----

RÉUS: 1.JIN ZHONGHUA, do sexo masculino, maior, titular do B.I.R.M., residente na China.-----

2.NIU XIUQIN, do sexo feminino, maior, titular do B.I.R.M., com última morada conhecida em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º154, Edf. Parkway Mansion (Bl.1, Bl.2), 10.º andar A e B, ora ausente em parte incerta.-----

----- FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M.,



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭

JUIZ CÍVEL

correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citanda a 2.^a Ré **NIU XIUQIN**, acima identificada, para, no prazo de **QUINZE DIAS**, findo o dos éditos, contestaram, querendo, a **ACÇÃO SUMÁRIA** acima identificada, na qual a Autora pede em síntese, que os Réus sejam condenados a pagar ao Autora a quantia de Cento e Sessenta e Nove Mil, Novecentas e Vinte Patacas(MOP169,920.00), a que acrescem os juros que se forem vencendo, à taxa anual de 9.75% contados a partir de citação e até integral pagamento, as custas e condigna procuradoria.-----

----- Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta secretaria à disposição do citando. -----

-----É obrigatória a constituição de advogado no caso de contestar. (art.º 74.º do C.P.C.)----

-----Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.-----

於澳門特別行政區，na R.A.E.M.,2025/10/08

法官 A JUIZ

何頌賢 HO CHONG IN

*

法院首席書記員 O Escrivão Judicial Principal

鄺偉業 Kuong Wai Ip